



EDITAL SEMED Nº 32/2024

DISPÕE SOBRE O WORKSHOP TEÓRICO E PRÁTICO DO SISTEMA APOIA ON-LINE SISGESC. DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, NO ANO DE 2024.

O Secretário Municipal de Educação de Blumenau Alexandre Agenor Matias, no uso de suas atribuições, dispõe sobre as inscrições para o Workshop Teórico e Prático do Sistema Apoia SISGESC, destinado aos Coordenadores Pedagógicos da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau e organizações da Sociedade Civil (OSCs) credenciadas com o Município, no ano de 2024.

1. DO OBJETIVO

- 1.1 Sensibilizar sobre a importância do monitoramento da frequência e permanência dos estudantes, conforme preconiza o Programa de Combate à Evasão Escolar APOIA;
- 1.2 Promover Capacitação sobre o preenchimento do SISTEMA APOIA - SISGESC;
- 1.3 Esclarecer sobre as formas de preenchimento e encaminhamentos do Sistema APOIA à rede intersetorial;
- 1.4 Promover acesso on-line ao sistema SISGESC;
- 1.5 Esclarecer sobre o acompanhamento do registro APOIA.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1 Coordenadores pedagógicos dos Centros de Educação Infantil - CEIs;
- 2.2 Coordenadores pedagógicos das Instituições de Ensino - EBMs;
- 2.3 Profissionais das Organizações da Sociedade Civil (OSCs)

2.4 As Instituições de Ensino que não possuem no seu quadro funcional o cargo de Coordenador Pedagógico, poderão se inscrever o Diretor.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 20 a 24 de março, por meio do link <https://www.even3.com.br/workshop-teorico-e-pratico-do-sistema-apoia-444040>

4. DA ORGANIZAÇÃO

4.1 A formação do que trata este Edital está organizada em 04 (quatro) datas, 12 (doze) encontros de 02 (duas) horas.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 No cronograma que segue constam o grupo, a data, o horário, o local e a formadora.

Grupos	Data	Horário	Local	Formadora
Grupo I	25/03	07h30 às 09h30	EBM PROF ^a Adelaide Starke	Sandra Nicoletti
Grupo II	25/03	10h às 12h	EBM PROF ^a Adelaide Starke	Sandra Nicoletti
Grupo III	25/03	13h às 15h	EBM PROF ^a Adelaide Starke	Sandra Nicoletti
Grupo VI	25/03	15h30 às 17h30	EBM PROF ^a Adelaide Starke	Sandra Nicoletti
Grupo V	12/04	07h30 às 09h30	EBM Alberto Stein	Sandra Nicoletti
Grupo VI	12/04	10h às 12h	EBM Alberto Stein	Sandra Nicoletti
Grupo VII	12/04	13h às 15h	EBM Alberto Stein	Sandra Nicoletti
Grupo VIII	12/04	15h30 às 17h30	EBM Alberto Stein	Sandra Nicoletti
Grupo IX	20/05	07h30 às 09h30	EBM PROF ^a Adelaide Starke	Sandra Nicoletti

Grupo X	20/05	10h às 12h	EBM PROF ^a Adelaide Starke	Sandra Nicoletti
Grupo XI	20/05	13h às 15h	EBM PROF ^a Adelaide Starke	Sandra Nicoletti
Grupo XII	20/05	15h30 às 17h30	EBM PROF ^a Adelaide Starke	Sandra Nicoletti
Grupo XIII	21/06	07h30 às 09h30	EBM Alberto Stein	Sandra Nicoletti
Grupo XIV	21/06	10h às 12h	EBM Alberto Stein	Sandra Nicoletti
Grupo XV	21/06	13h às 15h	EBM Alberto Stein	Sandra Nicoletti
Grupo XVI	21/06	15h30 às 17h30	EBM Alberto Stein	Sandra Nicoletti

6. DA FREQUÊNCIA

6.1 Para validar a presença, os participantes deverão assinar a lista de presença.

6.2 A frequência do participante será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pela certificação.

7.2 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) expedirá a certificação aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através do link de validação da presença.

7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal.

7.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação

7.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente



8. DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

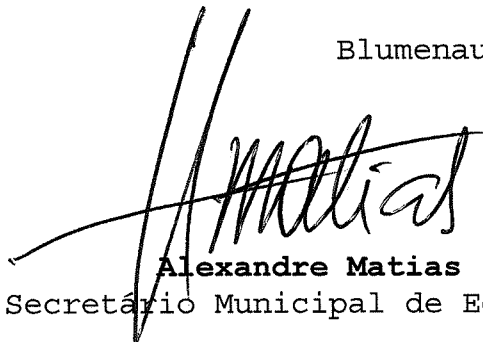
8.1 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

9.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 18 de março de 2023.


Alexandre Matias
Secretário Municipal de Educação